PORTARIA 316/2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. Vanilda Aparecida Gomes Marques, matrícula 75, efetiva no cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal